



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1002/2020

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA CLEUSA PEREIRA DA SILVA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 11 de dezembro de 2020 a 09 de janeiro de 2021, 30 (trinta) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **CLEUSA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.696.421-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 916.582.769-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 055/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de dezembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de dezembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2164 Página 156 Ano IX

Data: 22/12/2020